



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7279 - Sexta-feira, 7 de junho de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 7 de junho de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 10 de junho de 2024

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.941, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Associação Amor é o Bicho."

LEI Nº 13.941, DE 06 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478990_1.pdf

LEI Nº 13.942, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Irmãos Gelinski o logradouro conhecido como Beco L – Av. do Lami, localizado no Bairro Boa Vista do Sul."

LEI Nº 13.942, DE 06 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478991_1.pdf

LEI Nº 13.939, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Marlene Terezinha da Silva Oliveira o logradouro conhecido como Beco C Av. do Lami, localizado no Bairro Belém Novo."

LEI Nº 13.939, DE 06 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478992_1.pdf

LEI Nº 13.940, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Sociedade Espírita Amigos da Espiritualidade."

LEI Nº 13.940, DE 06 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478994_1.pdf

LEI Nº 13.943, DE 06 DE JUNHO DE 2024, que "denomina Pedro Blau Sobrinho o logradouro conhecido como Rua A - Vila Parque Jardim, localizado no Bairro Extrema."

LEI Nº 13.943, DE 06 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478996_1.pdf

LEI Nº 13.945, DE 07 DE JUNHO DE 2024, que "inclui a efeméride Dia da Ordem DeMolay no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre – no dia 24 de março."

LEI Nº 13.945, DE 07 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_479009_1.pdf

LEI Nº 13.944, DE 07 DE JUNHO DE 2024, que "declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva, Recreativa, Cultural e Comunitária Ervino de Assis (SER ASSIS)."

LEI Nº 13.944, DE 07 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_479013_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.730, DE 07 DE JUNHO DE 2024, que "permite o uso não oneroso à Sociedade Esportiva, Recreativa, Cultural e Comunitaria Ervino de Assis. de próprio municipal localizado na Avenida Vicente Monteggia nº 2707, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.730, DE 07 DE JUNHO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_479012_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor GUARACI PEDROSO FEIJO, 1679910, Gerente de Atividades IV, a contar de 05/04/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 332, de 16/05/2024 (Processo 24.0.000051682-8).

DESIGNA a servidora DANIELA BARBOSA DE BARBOSA, 1528238, Gerente de Atividades IV, a contar de 20/05/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 338, de 28/05/2024 (Processo 23.0.000029504-3).

DESIGNA o servidor WILLIAM LAUREANO MORETHSON, 1522531, Assessor V, a contar de 01/05/2024, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 328, de 13/05/2024 (Processo 20.0.000032722-1).

DISPENSA do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS, 1572180, Coordenador, do Gabinete do Prefeito, a contar de 20/05/2024 até 31/12/2024, através da Portaria 341, de 03/06/2024 (Processo 22.0.000152443-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/01, Guarda Municipal, lotado na UIE, Unidade de Informações e Estatísticas, da Diretoria de Planejamento e Políticas de Segurança Municipal, da Secretaria Municipal da Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 01/04/2024 a 01/10/2025,

como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 88488/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 097, de 05/06/2024 (Processo 24.0.000063138-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITAÇÃO DEFICIÊNCIA MENTAL, ED.1.03.M4. A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 734, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28826200 de 31/05/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDREA SILVEIRA DA CUNHA	103º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
REJANE GIMENEZ DOS SANTOS	104º Geral	
CAMILA MILISZEWSKI METTE	105º Geral	
ELSA BARBOSA DE MORAIS	106º Geral	
CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO	20º Negro (111º Geral)	
GABRIELA ORENGO PEDROZO	107º Geral	
CAROLINE DA SILVA PEREIRA	108º Geral	
NELCI ANA CAMIOTTI	109º Geral	
CAROLINE RUAS DE OLIVEIRA	110º Geral	
LUCILENE DA SILVA LUZ	21º Negro (114º Geral)	

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 726, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28826201 de 31/05/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	152º Geral	
JOSIANE CÁSSIA DIAS FERNANDES	153º Geral	
PRISCILA CAROLINA DA SILVEIRA MACHADO	154º Geral	
LUIZA DE FREITAS FRANCO	39º Negro (271º Geral)	
ALINE BJERK GARCIA	155º Geral	
PÂMELA SABRINA OLIVEIRA MORAES	156º Geral	
BRENDA DA CUNHA ALVES WELTER	157º Geral	
GENECY FACHINELLO	160º Geral	
JUSSARA APARECIDA BRUM BATISTA	40º Negro (279º Geral)	
RUBIA VALERIA MILANO DE OLIVEIRA	161º Geral	

DAISSI LETICIA PAZ DA SILVA	162º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
CAMILLE QUEIROZ DA CRUZ	163º Geral	
ANA PAULA OURIQUE RODRIGUES CHUQUEL	164º Geral	
LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	41º Negro (297º Geral)	
LUANA VIEIRA AMORIM	165º Geral	
ELIZAMA PORTE DA ROSA	166º Geral	
TANISE DOS SANTOS DIAS	167º Geral	
BRUNA RIMOLI FIM	168º Geral	
VANESSA FREITAS DOS SANTOS TEIXEIRA	42º Negro (312º Geral)	
FERNANDA BRUM COLLARES	170º Geral	
ANELISE CARRARO SUSINI	171º Geral	
JULIANE RODRIGUES FERREIRA	172º Geral	
KAREN CARLESSO ESPINDOLA	173º Geral	
TAMIRES PADILHA BARBOSA	43º Negro (319º Geral)	
REGIANE ALMEIDA DA SILVA	174º Geral	
NEIDA TERESINHA SANTOS DE CASTRO	175º Geral	
ANA PAULA FRAGA ARRUDA RODRIGUES	176º Geral	
JULIESE MARIGA SOUZA	177º Geral	
JANAINA GOMES SOARES	44º Negro (320º Geral)	
ELIANE DOS SANTOS MENEGOTTO	178º Geral	

OBS.: A candidata FABIANA RODRIGUES ALVES, classificada em 158º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 20º da listagem Negro; a candidata ANDRÉA OLIVEIRA MENDES, classificada em 159º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 21º da listagem Negro; a candidata SAMARA HELENA PEREIRA MARQUES, classificada em 169º da listagem geral foi nomeada em 07/11/2023 como 22º da listagem Negro.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR – ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, as candidatas abaixo relacionadas, aprovados no Concurso Público 722, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/07/2023, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28826203 de 31/05/2024 (Processo 24.0.000015480-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções
CLÁUDIA FASSINA	195º Geral	
DANIELA FERRAZZI FIGUEIRA	196º Geral	
ELISANGELA DA SILVA PEREIRA	197º Geral	
ROSÂNGELA SOARES MARQUES LEÃO	47º Negro (457º Geral)	
ELIANE DA SILVA MARICATO	199º Geral	
THÁISE DE OLIVEIRA RIBEIRO ROCKENBACH	200º Geral	
ALEXANDRA MACHADO SCHAUN	201º Geral	
AITANA GODOY DA COSTA	203º Geral	
ZULMARA VIDAL DOS SANTOS DA SILVA	48º Negro (471º Geral)	

CLÁUDIA MELO DA SILVA	204º Geral	para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
LUCIMARA MARTINS NUNES	205º Geral	
ANNAMARIA HAPPEL CRACCO	206º Geral	
VIVIANE AGOSTINI MANFROI	207º Geral	
TAÍS PEREIRA DE AVILA	49º Negro (479º Geral)	
MARA ADRIANA COLLISELLI MOREIRA	208º Geral	
DANIELA BONOTTO WEILER	209º Geral	
CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS	210º Geral	
MARIA JENESSI DE FREITAS PRESTES	211º Geral	
ELIANDRA MUNCAO DA SILVA	50º Negro (484º Geral)	
SOFIA SCHANDER	212º Geral	

OBS.: A candidata MÁRCIA MORAES CORRÊA BORBA, classificada em 198º da listagem geral foi nomeada em 29/09/2023 como 16º da listagem Negro; A candidata ELIZIANE CUNHA MUGICA, classificada em 202º da listagem geral foi nomeada em 13/10/2023 como 17º da listagem Negro.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor WERINTON LUIZ THOMPSON JUNIOR, 1659235/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, para participar do Grupo de Trabalho GT 7 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, no período de 01/06/2024 a 01/06/2026, através da Portaria 28865402, de 04/06/2024 (Processo 24.0.000063094-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 20/05/2024 a 04/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativa ao Contrato nº 68153/2018, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 052 de 21/05/2024 (Processo 22.0.000073496-2).

FAZ CESSAR, a contar de 19/05/2024, em relação ao servidor DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, Engenheiro, da Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, os efeitos da Portaria 004, de 20/02/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 051 de 21/05/2024 (Processo 22.0.000073496-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PABLO TELLES DA SILVA, matrícula 1553917, Assessor VI, a afastar-se do Município no dia 14/05/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para realizar o deslocamento de materiais para o Aeroporto de Caxias do Sul/Hugo Cantergiani, em razão da calamidade pública, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28895317, de 06/06/2024 (Processo 24.0.000059086-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 7887904, Diretora-Geral, a afastar-se do Município no dia 29/04/2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitas - Ferramentas de Mobilidade e Sustentabilidade para as Cidades, em São Paulo/SP com ônus para o Município, com base no Decreto 21.458/22 e da Portaria 076, de 10 de fevereiro de 2023, através da Portaria 28896610 de 06/06/2024 (Processo 24.0.000052902-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 06/06/2024, CARLA ALMEIDA SCHMIDT, matrícula 1526073, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular; CAROLINA BREDA RESENDE, matrícula 471784, Nutricionista, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto; VIVIAN PIEROBOM STEIN, matrícula 1641433, Nutricionista, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Titular; e MÁRCIA CHAVES MOREIRA, matrícula 1135147, Assistente Social, para desempenhar a função de Fiscal de Serviço Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 89755/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29, com vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 06/06/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de refeições nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 28896350, de 06/06/2024 (Processo 24.0.000061244-4).

DESIGNA, a contar de 06/06/2024, FERNANDA MACHADO INÁCIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII, para desempenhar a função de Gestora Titular, e DANIEL TEIXEIRA CANTI, matrícula 1526421, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Gestor Substituto, da parceria registrada sob nº 89558/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e Organização da Sociedade Civil AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA, CNPJ nº 17.578.142/0013-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/05/2024, regulada pela Lei Federal nº 13.019/2024, cujo objeto é disponibilizar serviço de atendimento imediato para indivíduos e famílias atingidas pelos eventos climáticos, como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, com perdas parciais ou totais de moradia, de bens de utilidade doméstica e/ou relacionados à atividade econômica, desalojadas ou desabrigadas, ocorridos no Município de Porto Alegre/RS, através de abrigo temporário e provisório, acompanhamento social, cadastramento e avaliação para acesso a benefícios eventualmente ofertados, através da Portaria 28903257, de 06/06/2024 (Processo 24.0.000056297-8).

DISPENSA, a contar de 06/06/2024, ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES, matrícula 943750, Coordenador, da função de Gestora Titular, e FERNANDA MACHADO INÁCIO, matrícula 789668, Gerente de Atividades VII, da função de Gestora Substituta, da Parceria registrada sob nº 89558/2024, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE a Organização da Sociedade Civil AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA, CNPJ nº 17.578.142/0013-77, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21/05/2024, cujo objeto é disponibilizar serviço de atendimento imediato para indivíduos e famílias atingidas pelos eventos climáticos, como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais, com perdas parciais ou totais de moradia, de bens de utilidade doméstica e/ou relacionados à atividade econômica, desalojadas ou desabrigadas, ocorridos no Município de Porto Alegre, através de abrigo temporário e provisório, acompanhamento social, cadastramento e avaliação para acesso a benefícios eventualmente ofertados, através da Portaria 28902938, de 06/06/2024 (Processo 24.0.000056297-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a BRUNA TREVISOL GONÇALVES, matrícula 1672142/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 28325768 de 15/04/2024 (Processo 24.0.000043498-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento nº 89759/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e INSTITUTO ZORAVIA BETTIOL, CNPJ 23.662.501/0001-39, para a execução de Emenda Federal, relativa ao Projeto para execução de diagnóstico, classificação e organização do acervo artístico e documental de Zoravia Bettiol, com vigência de 18 meses a contar da data da assinatura do Termo de Fomento, em 06/06/2024, através da Portaria 162, de 06/06/2024 (Processo 23.0.000110385-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE - Titular	315178/1	Assistente Administrativo	SMCEC
LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA - Suplente	437922	Técnico em Cultura	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
FLÁVIO KRAWCZYK	203595/3	Técnico em Cultura	SMCEC
LUCIANA MARKUS	543310/2	Técnico em Turismo	SMCEC

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOCRATES SALVADOR, 581796/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo Hospitalar/Gerência de Processamento, Avaliação e Controle/Diretoria de Regulação/Secretaria Municipal de Saúde, 18301093, substituindo LUCIANA BURGEL SFOGGIA, 586125/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LICENÇA PREMIO, de 22/04/2024 a 21/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28701523 de 17/05/2024 (Processo 24.0.000050936-8).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 85925/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 07/12/2023 a 30/11/2024, através da Portaria 28894636, de 06/06/2024 (Processo 23.0.000097595-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANELISE BORGES DEPTULA (Titular)	UNTUC-HPS	113112501	Enfermeiro	01/05/2024
ROSIMERI NUMER MACHADO (Suplente)	SESMET-HPS	1491563/01	Enfermeiro	07/12/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CARLOS SCHULER NIN (Titular)	ERADIO-HPS	921546/03	Médico Especialista	07/12/2023
RONEI VEIT ANZOLCH (Suplente)	ERADIO-HPS	461547/01	Médico Especialista	07/12/2023

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2024, através da Portaria 28898656, de 06/06/2024 (Processo 23.0.000009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
JULIANA DONEDA (Titular)	1146661	Administrador	28/06/2024
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	28/08/2023

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANAURA BALDO DE MARQUES (Titular)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	28/08/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNING (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	28/08/2023
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	28/08/2023

LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	28/08/2023
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	28/08/2023
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	28/08/2023
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	28/08/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LUCIANE FIGUEIRAS DE MELO (Titular)	AE Bom Jesus	1132130	Enfermeiro	28/08/2023
GUILHERME DANIEL DOOR (Suplente)	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	AE IAPI	113118401	Enfermeiro	28/08/2023
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	AE IAPI	43747803	Enfermeiro	23/03/2024
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Titular)	AE Santa Marta	50519802	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	AE Vila dos Comerciantes	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	236679	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comerciantes	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI (Titular)	CAPS AD GD GCC	1605038	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	28/08/2023
CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS (Titular)	Casa Harmonia	53640701	Enfermeiro	01/06/2024
FLÁVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	28/08/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Titular)	ESCA Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Suplente)	ESCA Navegantes	1295586	Enfermeiro	28/08/2023
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	28/08/2023
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Titular)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	28/08/2023
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social	28/08/2023
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023

NICOLLE CATANIO (Suplente)	ESMA Assis Brasil	16044731	Psicólogo	08/09/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	28/08/2023
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	762481	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
ANA CLAUDIA MARTINS DE LIMA (Titular)	ESMA Vila dos Comerciantes	456345	Enfermeiro	28/08/2023
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA Vila dos Comerciantes	349190	Terapeuta Ocupacional	28/08/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE (Titular)	EESCA Camaquã	112498602	Fonoaudiólogo	26/10/2023
TÂNIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA Camaquã	103523101	Assistente Social	10/04/2024
MARCELO LUCIANO DA ROSA SANTOS (Titular)	Farmácia Distrital Murialdo	1319370	Farmacêutico	28/08/2023
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	Farmácia Distrital Murialdo	1319396	Farmacêutico	28/08/2023
ÉVERTON DE OLIVEIRA MARCÍLIO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	1261932	Auxiliar de Farmácia	28/08/2023
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/02/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	954631-02	Farmacêutico	01/02/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Titular)	HMIPV	55822104	Motorista	28/08/2023
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	28/08/2023
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	HMIPV	105105901	Assistente Administrativo	10/04/2024
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Suplente)	HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	10/04/2024
MARCELO SALAMONI COSTA (Titular)	HPS	336870	Assistente Administrativo	28/08/2023
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina de Geração de Renda	539639	Psicólogo	28/08/2023
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina de Geração de Renda	97521001	Terapeuta Ocupacional	08/12/2023
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	PACS	257488	Assistente Administrativo	28/08/2023
ADRIANA LOPES (Suplente)	PACS	1084259	Assistente Administrativo	28/08/2023
JANAINA CAROLINO DA SILVA (Titular)	SMS Sede	30603702	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	SMS Sede	12044607	Gerente de Atividades VII	05/03/2024

JOSCELAINE ALMEIDA GUEDES (Suplente)	SMS Sede	110386368703	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	28/08/2023
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	28/08/2023
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA (Titular)	SRTNV	45916404	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico em Enfermagem	28/08/2023
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	28/08/2023
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	28/08/2023
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	103004301	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390/01	Auxiliar de Enfermagem	28/08/2023
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	137624102	Cirurgião-Dentista	28/08/2023
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO (Titular)	US Camaquã	124928202	Enfermeiro	28/08/2023
EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA (Suplente)	US Camaquã	963115/02	Enfermeiro	01/12/2023
VANESSA DORNELES CHARÃO (Titular)	US Modelo	1525204	Técnico em Enfermagem	01/04/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US Modelo	144853602	Enfermeiro	28/08/2023
ADRIANA ROSA SPADER (Titular)	AE Murialdo	1006908	Enfermeiro	28/08/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE Murialdo	963346	Enfermeiro	28/08/2023

DESIGNA o servidor ALBERTO SETTE NETO, matrícula 105806101, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89689/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, cujo objeto é a aquisição de compressas cirúrgicas tamanhos 50cmx45cm e 23cmx25cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2024, com vigência de 05/06/2024 até 04/10/2024, através da Portaria 28898228 de 06/06/2024 (Processo 24.0.000017731-4).

DESIGNA o servidor LAÉSIO MACHADO, matrícula 586022, para a função Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 89689/2024, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.294.126/0001-00, cujo objeto é a aquisição de compressas cirúrgicas tamanhos 50cmx45cm e 23cmx25cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2024, com vigência de 05/06/2024 até 04/10/2024, através da Portaria 28898556 de 06/06/2024 (Processo 24.0.000017731-4).

DESIGNA, a contar de 04/06/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89686/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa RTS RIO S/A, inscrita no CNPJ nº 04.050.750/0001-29, para a prestação de serviços de

manutenção preventiva e corretiva, com reserva de valor para fornecimento de peças, em equipamentos Biomédicos da Marca FANEM instalados no Hospital de Pronto Socorro (HPS), englobando Câmaras Frias, Centrífugas, Estufas, Banho Maria e demais equipamentos do mesmo fabricante, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/06/2024 a 03/06/2025, no valor global de R\$ 120.983,40 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), através da Portaria 28904248, de 06/06/2024 (Processo 24.0.000056750-3).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
ANDREIA SALAMI DE SOUZA (Titular)	HEMATO-HPS	356247-02	Assistente Administrativo
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
NIELMENSEN BATALHA LUZ (Titular)	NMAN-HPS	1172042/01	Eletrotécnico
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Suplente)	NMAN-HPS	267561/01	Eletricista

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2024, a Portaria 26380572/2023, de 24/11/2023, no que se refere à designação do servidor CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, matrícula 298727, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 85925/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 14.559.653/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade médica em radiologia para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 07/12/2023 a 30/11/2024, através da Portaria 28894630, de 06/06/2024 (Processo 23.0.000097595-8).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 28414363/2024, de 22/04/2024; 28191866/2024, de 08/04/2024; 28003438/2024, de 25/03/2024; 26715525/2023, de 15/12/2023; 26431049/2023, de 28/11/2023; 26014665/2023, 31/10/2023 e 25213329/2023, 05/09/2023, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 84990/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TRÓIA ASSESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ n° 26.387.303/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de Portaria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 31/08/2023 a 30/08/2024, através da Portaria 28898616, de 06/06/2024 (Processo 23.0.00009003-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Titular)	1110977	Administrador	28/06/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	01/06/2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicólogo, ES217NS, do/da Equipe de Suporte a Educação Continuada/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder

pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 1.2.2.6, do/da Universidade Corporativa/Gerência de Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90540000, substituindo NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, no período de 26/06/2024 a 05/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1136 de 06/06/2024 (Processo 23.10.000012337-6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 936 de 29/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2024, que formalizou a ausência de ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/01, Engenheiro, ES211NS, da Diretoria de Operações/ DG, para participar de MBA em Saneamento Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 17/06/2024 a 21/06/2024, através da Portaria 1128 de 05/06/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 937 de 29/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/05/2024, que formalizou a ausência de JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/02, Químico, ES218NS, da Diretoria de Tratamento de Água e Esgoto/DG, para participar de MBA em Saneamento Ambiental - Módulo Internacional na *UCL - University College London*, em Londres, Reino Unido, de 17/06/2024 a 21/06/2024, através da Portaria 1129 de 05/06/2024 (Processo 24.10.000003376-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VALQUIR DA SILVEIRA BAPTISTA, 649883/3, Gari, Adido, do/da Equipe ETE Serraria/Gerência de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, Abono de Permanência, a contar de 09/04/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 1143 de 06/06/2024 (Processo 24.13.000003116-9).

CONCEDE, a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Equipe dos Planos Diretores/ Gerencia de Planejamento/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , a contar de 27/03/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1142 de 06/06/2024 (Processo 21.10.000002443-1).

CONCEDE, a FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental /Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/04/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1140 de 06/06/2024 (Processo 22.10.000011076-7).

DESIGNA MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Obras Cívicas/ Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Gerente,

1.2.1.7, do/da Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82400000, substituindo ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 25/07/2024 a 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1133 de 05/06/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Obras Civis/Gerencia de Obras/Diretoria de Gestao e Desenvolvimento , 82420000, substituindo MARCELO DALDON, 1136321/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 25/07/2024 a 13/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1134 de 05/06/2024 (Processo 23.10.000005070-0).

DESIGNA VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84200000, substituindo ADRIANO MADEIRA, 718418/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 27/05/2024 a 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1138 de 06/06/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA ANDREIA DE ABREU SILVEIRA, 1637649/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Suporte A Educacao Continuada/Universidade Corporativa/Gerencia de Gestao de Pessoas/Diretoria de Gestao Administrativa , 90541000, substituindo GABRIELA OLIVEIRA DE MELLO DALLA CORTE, 1150464/1, Psicologo, ES217NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 26/06/2024 a 05/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1137 de 06/06/2024 (Processo 23.10.000012337-6).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento de Aguas Urbanas/Gerencia de Tratamento de Esgotos/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84250000, substituindo VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA, 1569643/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 27/05/2024 a 10/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1139 de 06/06/2024 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, matrícula 120884/03, efetivo, Engenheiro, ES-2.11.NS, da Coordenação de Recuperação de Créditos/GARE/DC, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000005907-3, I TA, II TA, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., CNPJ 72.222.219/0001-46, cujo objeto é a contratação dos serviços de ligações e substituições de novos ramais prediais na rede pública de abastecimento de água de abrangência do

perímetro urbano no Município de Porto Alegre/RS, no período de 03/06/2024 a 17/01/2025, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 1135 de 06/06/2024 (Processo 21.10.000005907-3).

EXCLUI CEZAR AUGUSTO SANTOS NETO, 701492, Operador de Subestação, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 15/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – artigo 70, inciso VII, através da Portaria 1148 de 06/06/2024 (Processo 24.10.000004715-2).

MODIFICA, em relação a FELIPE MALACARNE, 1357131/2, Engenheiro, ES114NS, Adido, do/da Equipe dos Planos Diretores/ Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a Portaria 791 de 13/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que cessou os efeitos da Portaria 996 de 18/06/2021, quanto à data fim que passa a ser 26/03/2024, através da Portaria 1141 de 06/06/2024 (Processo 21.10.000002443-1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE o servidor abaixo relacionado, para exercer as funções correspondentes às atividades de ENGENHEIRO CIVIL, a contar da respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 122 (cento e vinte e dois) dias, com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988; do inciso II do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Lei nº 7.770 de 19/01/1996; e Lei Municipal nº 13.692, de 26/10/2023, através da Portaria 28895601, de 06/06/2024 (Processo 23.14.000006110-8).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
ALEXANDRE CARÚS BERLITZ	34123.2	05/06/2024

CONVOCA, a contar de 05/06/2024, ALEXANDRE CARÚS BERLITZ, 34123.2/02, Engenheiro Civil/Temporário, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 28895643, de 06/06/2024 (Processo 23.14.000006110-8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KETLIN RODRIGUES SILVA, matrícula 1472836/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 04/03/2024 a 25/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato Registrado SECON nº 70575/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 412, de 04/06/2024 (Processo 24.15.000002467-1).

CONCEDE, à servidora KETLIN RODRIGUES SILVA, matrícula 1472836/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 26/03/2024

a 08/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos Registrados nº 70575/2022 e 018/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 413, de 04/06/2024 (Processo 24.15.000002467-1).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Inicial 72090/2020 - FASC 008/2020 - Aditivo IV - Contrato Registrado 261/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, para atender ao Abrigo de População Adulta – Abrigo Marlene, no período de 01/06/2024 a 31/05/2025, com valor global de R\$ 87.290,52, com base artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 411, de 04/06/2024 (Processo 20.15.000002574-9).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	MATEUS DO ROSARIO CAVALCANTE Assessor 1601946/02	LUANA FLORES DE LIMA Assistente Administrativo (Adida) 1663771/02
Fiscal de Serviço	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Educadora Social 1354876/01	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Técnico Social – Assistente Social 284637/03

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 117/2024 - Extrato de Apostilamento 249/2024, entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.975.597/0001-39, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 29/02/2024 a 28/06/2024, valor global R\$ 550.803,80, com no base artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 410, de 04/06/2024 (Processo 23.15.000006089-3).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	ENIO RICARDO DORVIL COELHO 319299/02 Engenheiro Civil	PEDRO XAVIER DE ARAUJO 787430/03 Arquiteto
Fiscal de Serviço	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO 760769/01 Técnico Administrativo – Engenheiro Civil	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO 1651161/01 Engenheiro Civil

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 681, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 409, de 04/06/2024 (Processo 24.15.000002712-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações

ANGEL BRITO DURAN	14º Geral	solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.
-------------------	-----------	---

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários MARCOS AURÉLIO FRANTZ VIANNA, matrícula 5037, Orientador Área Azul 30H, para atuar como Fiscal de Contrato e JUVENAL JUNIOR DA ROCHA BERNARDES, matrícula 18627, Agente de Serviços Gerais, para atuar como Fiscal de Serviços, no Contrato nº 005/2024, firmado com a empresa Imunizadora Ararica Ltda., CNPJ 32.981.354/0001-50. Cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 06/05/2024, através da Portaria 060 de 05/06/2024 (Processo 24.16.000015626-5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 167, de 04/06/2024 (Processo 24.13.000003164-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
345924	ERNI DO NASCIMENTO MANCILHA	30/05/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa LUCIA IARA SANTOS DO CANTO, matrícula 196189, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.D.10-1, cargo de Professor, padrão M4-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 05/01/2022, inativada conforme Portaria 758/2017, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma SERGIO NUNES FAGUNDES, companheiro(a), a contar de 05/01/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 507, de 28/05/2024 (Processo 22.13.000003948-7). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. Benefício de pensão concedido através da Portaria 775, de 11/08/2022, tornada sem efeito em face de readequação para o meio eletrônico (SAPIEM). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente da servidora inativa NEUSA TOALDO ALMEIDA, matrícula 478614, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ESM-1.10.ESM.A.06-0, cargo de Médico Especialista, padrão ESM-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 10/06/2022, inativada conforme Portaria 287/2019, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma JOSE CARLOS FERREIRA, companheiro(a), a contar de 10/06/2022, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 476, de 29/05/2024 (Processo 22.13.000003435-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Benefício de pensão concedido através da Portaria 780, de 11/08/2022, tornada sem efeito em face de readequação para o meio eletrônico (SAPIEM). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 047, de 09/02/2021, e em conformidade com o que estabelece o artigo 40 da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão por morte a dependente do servidor aposentado LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 636750, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.04.04.D.10-0, cargo de Carpinteiro, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 04/10/2020, aposentado conforme Portaria 1210/2015, modificada pela Portaria 535/2023, quanto ao valor total do benefício, sendo que 100% desta pensão corresponde, distribuídos da seguinte forma SHIRLEY SILVANO RODRIGUES, cônjuge, a contar de 04/10/2020, à razão de 100%, no valor de; através da Portaria 628, de 04/06/2024 (Processo 20.13.000006218-6). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Instrução nº 001/10 - PREVIMPA, em relação à servidora LUCIA IARA SANTOS DO CANTO, matrícula 196189, da Secretaria Municipal de Educação, identidade funcional ED-1.03.M4.D.10-1, cargo de Professor, padrão M4 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 05/01/2022, aposentada conforme Portaria 758/2017, a Portaria 775, de 11/08/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 506, de 04/06/2024 (Processo 22.13.000003948-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002; Instrução nº 001/10 - PREVIMPA, em relação à ex-servidora aposentada NEUSA TOALDO ALMEIDA, matrícula 478614, da Secretaria Municipal de Saúde, identidade funcional ESM-1.10.ESM.A.06-0, cargo de Médico Especialista, padrão ESM - A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, falecida em 10/06/2022, a Portaria 780, de 11/08/2022, que concedeu pensão por morte, em face de readequação de Portaria para o meio eletrônico (SAPIEM), através da Portaria 475, de 04/06/2024 (Processo 22.13.000003435-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000005380-8 - INDEFERE, em 04/06/2024, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor PAULO RICARDO DA SILVA FAGUNDES, matrícula 652500, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, formulado por LUCAS FABIANO RODRIGUES FAGUNDES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL DE ABERTURA 049/2024

OPERAÇÃO INVERNO

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 011/2024 A 016/2024

AUXILIAR DE FARMÁCIA, BIOMÉDICO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FARMACÊUTICO E MÉDICOS ESPECIALISTAS

PROCESSO 24.0.000032698-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a realização dos Processos Seletivos Simplificados nº 011/2024 a 016/2024 para contratação temporária de Auxiliar de Farmácia, Técnico em Enfermagem, Biomédico, Farmacêutico e Médicos Especialistas - Pediatria e Emergencista, bem como para formação de cadastro de reserva (C.R) conforme quadro de vagas abaixo, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.883, de 09 de abril de 2024.

1. QUADRO DE VAGAS

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se a contratar profissionais, em caráter temporário, para atendimento das vagas constantes nos quadros a seguir:

1.1.1. Nível Médio/Técnico:

Código	Função Temporária	Órgão de Lotação	Total de Vagas	Requisitos Mínimos/ Escolaridade Exigida
		Hospital de Pronto Socorro (HPS)	C.R.	I. Ensino médio completo; E II. Comprovação de Experiência Profissional na função*, em drogaria, farmácia ou hospital,

PSS 011/2024	Auxiliar de Farmácia	Atenção Primária e Farmácias Distritais	03	de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de junho de 2019. *Serão consideradas equivalentes à função: as funções de Balcofarmacista, Técnico em Farmácia, Atendente de Farmácia, Balconista de Farmácia ou similares, desde que comprovado o desempenho das atividades de dispensação de medicamentos, sob supervisão do Farmacêutico, exercidas em estabelecimento farmacêutico, público ou privado. A realização de estágio curricular não obrigatório será considerada para fins de comprovação de tempo de experiência, desde que contemple, necessariamente, atividades de dispensação de medicamentos, sob supervisão de Farmacêutico.
PSS 012/2024	Técnico em Enfermagem	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	06	I. Curso de Técnico em Enfermagem completo; II. Registro profissional no COREN; E III. Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contado a partir de 01 de junho de 2019.
		Hospital de Pronto Socorro (HPS)	11	
		Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (DAAHU/PACS)	13	
		Atenção Primária e Farmácias Distritais	10	

1.1.2. Nível Superior:

Código	Função Temporária	Órgão de Lotação	Total de Vagas	Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigida
PSS 013/2024	Biomédico	Hospital de Pronto Socorro (HPS)	02	I. Curso de graduação completo em Biomedicina, com habilitação em Análises Clínicas; II. Registro profissional no Conselho Regional de Biomedicina do Estado da 5ª (quinta) Região – CRBM-5; E III. Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de junho de 2019.
		Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (DAHU/PACS)	02	
PSS 014/2024	Farmacêutico	Hospital de Pronto Socorro (HPS)	01	I. Curso Superior completo em Farmácia; II. Registro Profissional no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul (CRF/RS); E III. Comprovação de Experiência Profissional de, no mínimo, 06 (seis) meses, totalizando 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de junho de 2019.
		Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (DAAHU/PACS)	02	
		Atenção Primária e Farmácias Distritais	04	

1.1.3. Médicos:

Código	Função Temporária	Órgão de Lotação	Total de Vagas	Requisitos Mínimos/Escolaridade Exigida
PSS 015/2024	Médico Especialista - Pediatria	Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV)	06	I. Curso superior completo em Medicina; II. Especialização em Medicina Pediátrica; III. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina Pediátrica; E IV. Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 01 (um) mês, totalizando 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de junho de 2019.
PSS 016/2024	Médico Especialista - Emergencista	Hospital de Pronto Socorro (HPS)	02	I. Curso superior completo em Medicina; II. Especialização em Medicina de Emergência; III. Registro profissional no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (CREMERS) na especialidade médica Medicina de Emergência; E IV. Tempo de experiência profissional na função/cargo de, no mínimo, 01 (um) mês, totalizando 30 (trinta) dias ininterruptos, contados a partir de 01 de junho de 2019.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Edital de Abertura na Íntegra

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478904_1.pdf

Anexo Único - Orientações para Comprovação da Experiência Profissional

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478904_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 021/2024 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 24.0.000051450-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 13/05/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000051450-7, foi cadastrado como logradouro público a PCA. DOIS MIL SETECENTOS QUARENTA DOIS, conforme gravame do PPDUA.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 022/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 21.0.000041788-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 13/05/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 21.0.000041788-0, foi cadastrado como logradouro público a R. WENCESLAU FONTOURA, no trecho da Rua Clara Nunes até o limite sudoeste do Loteamento Parque Restinga, com gabarito de 15,00m, via pertencente ao Loteamento Parque Restinga, de acordo com o projeto urbanístico aprovado através do E.U. 002.337029.00.1.

Porto Alegre, 14 de maio de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 023/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 23.0.000046092-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 23/04/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 23.0.000046092-3, foi cadastrado como logradouro público a AL. CENTO VINTE CINCO, com extensão de 65,77m, a partir da Rua Prof Clemente Pinto, número 49, com largura conforme o levantamento cadastral.

Porto Alegre, 13 de maio de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 024/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 24.0.000049875-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 15/05/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000049875-7, foi cadastrado como logradouro público a PCA. NOVECENTOS CINQUENTA conforme gravame do PPDUA.

Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL 026/2024
CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO
PROCESSO 24.0.000054235-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 23/05/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000054235-7, foi cadastrado como logradouro público parte do PRQ. NOVECENTOS DEZOITO, conforme croqui, que está incluída no gravame do PPDUA.

Porto Alegre, 24 de maio de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 064/2024

PROCESSO 23.0.000087501-5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC Comunidade Evangélica de Porto Alegre, CNPJ nº 92.843.945/0001-93, de modificar orçamento físico-financeiro apresentado no projeto "CEPA SOCIAL EM AÇÃO 2023". A alteração é devida, tendo em vista que não alterar o valor total e também o objeto do projeto.

Sessão Plenária nº 015/2024, 29 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 063/2024

PROCESSO 22.0.000071173-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de TRANSFERÊNCIA de recurso financeiro entre projetos De Manutenção e Expansão da Associação Sol Maior e Projeto Mais Arte, Mais Vida, CNPJ nº 05.989.888/0001-50, no valor de R\$ 22.713,61 (vinte e dois mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos).

Sessão Plenária nº 024/2024, 24 de abril de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 062/2024

PROCESSO 24.0.000060804-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a definição da data limite para composição do saldo livre do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, que será de 31 de dezembro de 2020.

Sessão Plenária nº 014/2024, 22 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 061/2024

PROCESSO 24.0.000064459-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO os Decretos de calamidade pública nº 22.647, de 02 de maio de 2024, alterado pelo Decreto nº 22.662, de 07 de maio de 2024 – no âmbito de Porto Alegre/RS, e os de nº 57.600, de 04 de maio de 2024, alterado pelo de nº 57.614, de 13 de maio de 2024 – no que tange o Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 227, estabelece que: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o artigo 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que: “Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento”;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão autônomo e não jurisdicional, integrante da administração pública municipal, essencial à defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme artigos 131 e 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar está sujeito à observância dos princípios gerais da administração pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, consoante art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os Conselhos Tutelares do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº 628/2009, contam com 10 (dez) Sedes, e que cada uma delas é composta por 05 (cinco) Conselheiros Tutelares, com mandato de 04 (quatro) anos;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 628/2009 estabelece, em seu artigo 111, inciso II, que a convocação de suplentes somente é possível após quinze dias de afastamento em razão de licenças de Conselheiros Tutelares, o que implica em ofensa aos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta previstos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, na medida em que o mesmo diploma legal não estabelece a quem caberá assumir as pastas e atividades do Conselheiro Tutelar afastado;

CONSIDERANDO que é impossível com o atual quadro de pessoas atingidas pelas inundações, dimensionar o período de afastamento da atividade laboral dos Conselheiros Tutelares afastados por conta de terem sido afetados;

CONSIDERANDO que, pelo princípio da simetria, cabe ao Prefeito Municipal regulamentar, por Decreto, a Legislação Municipal, nos termos do artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal, e artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar teve incremento superior à capacidade de absorção de demandas;

CONSIDERANDO que as famílias devem migrar nos diferentes territórios da cidade; e que Porto Alegre/RS deverá acolher munícipes de outras regiões do RS;

CONSIDERANDO que o evento climático catastrófico ocorrido no Rio Grande do Sul, e, em Especial em Porto Alegre/RS, no primeiro semestre de 2024 não fará cessar as situações de urgência, como maus tratos graves a criança e adolescente, abuso sexual intrafamiliar, e abandono, saúde, etc., mas, ao contrário disso, estas situações tenderão a se agravar, em virtude da convivência diária das famílias em abrigos emergenciais, sem mencionar as dificuldades de atendimento da rede de saúde as crianças e adolescentes, os quais têm prioridade de atendimento;

CONSIDERANDO que o censo populacional do IBGE, de 22 de dezembro de 2022 apontou que a população de Porto Alegre/RS seria de 1.332.855 (um milhão trezentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco) habitantes;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, recomenda que para cada 100.000 (cem mil) habitantes, o ente federativo deva criar e manter um Conselho Tutelar, e que, portanto, Porto Alegre/RS tem defasagem de 03 (três) Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO que circunstâncias extraordinárias pedem soluções imediatas extraordinárias dos problemas que são inerentes a estas circunstâncias;

CONSIDERANDO que é imprescindível que os governos, nas três esferas, elaborem Protocolos e Planos de Trabalho visando a prevenção, adaptação, mitigação, preparação, resposta e reconstrução à proteção de crianças e adolescentes em situações de riscos e suscetíveis a desastres climáticos;

CONSIDERANDO a “RECOMENDAÇÃO DO CONANDA PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCOS E DESASTRES CLIMÁTICOS”, de 24/05/2024, RECOMENDA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre/RS que:

Art. 1º Autorize a CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA de 01 (um) Conselheiro Tutelar Suplente por microrregião, além da formação de 05 (cinco) servidores determinados no Art. 42 da Lei Complementar nº 628/2009, observando o critério do resultado eleitoral apurado nas Eleições 2024-2027;

§ 1º A modalidade extraordinária de convocação terá validade até 31/12/2024;

A convocação retro, no que couber, será regida pelo Art. 111 do Capítulo IV – Da Convocação dos Suplentes, da Lei Complementar nº 628/2009;

No caso de empate nas deliberações Colegiadas caberá ao Coordenador da respectiva microrregião o voto de qualidade;

Art. 2º Manter, até 31/08/2024, as atividades dos Conselheiros Tutelares Suplentes quando convocados a partir da impossibilidade laboral do servidor titular afetado diretamente pela inundação;

Durante a substituição, tanto o afastado, quanto o substituto, farão jus às respectivas remunerações, demais direitos e obrigações;

§ 1º A qualquer momento o Conselheiro afastado poderá requerer retorno às atividades laborais a partir de formalização junto ao endereço eletrônico da Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares da SMDS, UACT-SMDS;

§ 2º Recebida a manifestação eletrônica do afastado, deverá ser notificado por e-mail/*WhatsApp* o substituto, sendo informado que a substituição encerrar-se-á em 48 (quarenta e oito) horas úteis após a referida notificação;

Art. 3º Determinar a criação de Grupo de Trabalho formado por 02 (dois) representantes de cada um dos seguintes órgãos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS; Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Educação – SMED; Secretaria Municipal de Saúde – SMS; Fundação de Assistência Social – FASC e pelo Observatório da Cidade de Porto Alegre, que coordenado pelo CMDCA se reunirá mensalmente, objetivando determinar critérios e necessidades para criação de 03 (três) Unidades Tutelares no Município, a fim de observar o que informa a Resolução nº 231 do CONANDA;

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Sessão Plenária Ordinária nº 015/2024, 29 de maio de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 029/2024

PROCESSO 24.0.000064282-3

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar que a definição da data limite para composição do saldo livre do Fundo Municipal do Idoso será de 31 de dezembro de 2019.

Considerando as atribuições do COMUI de Porto Alegre, entende que a prestação de contas deve ser mantida no formato que vinha recebendo até 2021 o qual era oriundo da SMGOV e que deve ocorrer de forma trimestral, a ser reportado à Câmara de Assessoramento.

E define as seguintes receitas para composição do saldo livre do Fundo Municipal do Idoso:

- As retenções dos Termos de Fomentos assinados (5%);
- As captações destinadas diretamente ao Fundo Municipal do Idoso, incluindo as doações provenientes da Receita Federal;
- As devoluções de projetos não executados ou que não tiveram as suas prestações de contas aprovadas;
- Carta de Captação vencida;
- Os rendimentos das aplicações.

Sessão Plenária nº 016/2024 do COMUI, 04 de junho de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 28807925/2024

PROCESSO 24.0.000060975-3

Dispõe sobre os cuidados com os alimentos, produtos de higiene e cosméticos para consumo ou uso humano em situação de enchentes para comércios e indústrias em geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e o Código Municipal de saúde LC 395/1996;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a LF 8078/1990, no que diz respeito aos direitos do consumidor, da qualidade dos produtos e serviços, da prevenção, da reparação de danos e da proteção à saúde e segurança;

A DIRETORIA-GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições, informa quais são os cuidados a

serem tomados com os alimentos e mercadorias em geral, em contato com água da enchente, considerando que os produtos contaminados podem causar diarreias, vômitos, febre e, em casos mais graves, podem levar a óbito, define:

Art. 1º Todo alimento, embalagens para alimentos ou produto que tenha entrado em contato com água de enchente, inundações, alagamentos ou lama não deve ser comercializado ou utilizado para o consumo humano e deve ser descartado.

Parágrafo único. Os alimentos e embalagens para alimentos que não tenham entrado em contato direto com a água da enchente, porém ficaram armazenados em local alagado, fechado sem ventilação, com calor e umidade, também deverão ser descartados a fim de prevenção de doenças causadas por microrganismos presentes no ambiente, independentemente da altura do local.

Art. 2º Em caso de interrupção da energia elétrica, os alimentos que ficaram em condições inadequadas de tempo e temperatura de refrigeração (acima de 5°C) ou que tenham sofrido descongelamento devem ser descartados e não poderão ser utilizados em nenhum preparo de qualquer produto para alimentação humana.

Art. 3º Para o descarte e inutilização, os alimentos devem ser submetidos ao processo de descaracterização. Devem ser retirados das embalagens ou recipientes, e inutilizar com adição de substância ou produto químico antes do descarte (como azul de metileno, creolina ou outros saneantes com forte odor), para fins repelir o contato humano ou animal.

Art. 4º Produtos de limpeza e higiene (saneantes e cosméticos), observar se a embalagem permanece íntegra, se não houve algum tipo de contato com a água da enchente ou lama, caso contrário devem ser descartados estes produtos.

Parágrafo único. O descarte dos produtos (saneantes e cosméticos) que se encontrem inservíveis para o consumo deve ser realizado por empresa própria para esta finalidade ou encaminhado a indústria para que se tenha o destino apropriado.

Art. 5º O lixo deve ser acondicionado fechado em sacos plásticos resistentes para a quantidade a ser descartada, em lixeiras ou latões com tampa, armazenados em locais altos para evitar o contato com animais e insetos e que seja consumido.

Art. 6º O responsável pelo descarte dos produtos deverá estar devidamente paramentado, utilizando luvas de borracha resistente, botas impermeáveis e outros equipamentos de proteção individual que forem necessários e evitar qualquer contato com resíduos provenientes da enchente, lama e outros e seguir o recomendado em NOTA TÉCNICA Nº 015/2024-CGSAT/DSAST/SVSA/MS e suas posteriores atualizações.

Art. 7º O descumprimento desta Portaria constitui infração sanitária, sujeita às penalidades previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e demais disposições legais aplicáveis.

Art 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 042/2024 CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 PROCESSO 24.10.000000009-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação dos candidatos aprovados através do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 – Técnico de Saneamento – Habilitação Civil, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos e Agente de Saneamento, conforme Anexo I, II e III, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 12/06/2024, através do e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

2.2. Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 12/06/2024, conforme mencionado no item 2.1, letra "a", será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

3. O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da Autarquia Municipal.

3.1. Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

4.1. A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail c-selecao@dmae.prefpoa.com.br.

6. Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação - Técnico em Saneamento (Habilitação Civil)

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478940_1.pdf

Anexo II - Convocação - Técnico de Tratamento de Água e Esgoto

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478940_2.pdf

Anexo III - Convocação - Agente de Saneamento

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478940_3.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA 049/2024 PROCESSO 24.12.000000016-9

Aprova Alterações no Quadro das Funções em Comissão.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCempa, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei Municipal nº 12.296/17 e da Lei Municipal nº 13.289/22;

RESOLVE:

1. Designar temporariamente a empregada KATIA DENISE FELIPPE, 25072, Técnico da Informação I, no período de 20/05/2024 a 31/05/2024, como Supervisora substituta na Divisão Serviços - Suporte *Hardware* e *Software* - *Service Desk* (T/ST07), em alteração de caráter eventual e por motivo extraordinário justificado pelas Férias e Dissídio do empregado ISMAEL LAVALLOS DA COSTA, 31138, Supervisor na Divisão T/ST07.
2. Pelo exercício da função a empregada receberá a gratificação de R\$ 4.374,95 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), proporcional aos dias de substituição, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.
3. A gratificação constante do item 2 corresponde a 40% (quarenta por cento) da remuneração atribuída ao emprego em comissão de Supervisor, conforme art. 3º, inciso II da Lei 11.403/12, com as alterações decorrentes da Lei 12.296/17.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2023 - PROCESSO 23.0.000092135-1, objeto Registro de Preços de material de laboratório.

FORNECEDOR: BIOSYS LTDA.

CNPJ: 02.220.795/0001-79.

VALOR: ITEM 05 - R\$ 26,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 73.008.682/0001-52.

VALORES: ITEM 01 - R\$ 40.000,00; ITEM 02 – R\$ 25.000,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: QUALYS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.512.932/0001-13.

VALORES: ITEM 03 - R\$ 5.363,93; ITEM 04 – R\$ 187,52.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 421/2023 - PROCESSO 23.0.000101336-0, objeto Material de Higiene e Limpeza.

FORNECEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

VALORES: ITEM 01 - R\$ 10,49; ITEM 05 - R\$ 2,34; ITEM 07 - R\$ 3,69; ITEM 14 - R\$ 1,73.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

FORNECEDOR: DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 08.471.046/0001-09.

VALORES: ITEM 013 - R\$ 14,00; ITEM 06 - R\$ 1,12; ITEM 08 – R\$ 11,06; ITEM 11 – R\$ 6,14; ITEM 15 – R\$ 3,40; ITEM 18 – R\$ 0,60.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

FORNECEDOR: LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

CNPJ: 26.950.671/0001-07.

VALORES: ITEM 12 - R\$ 7,68; ITEM 13 – R\$ 4,49.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

FORNECEDOR: MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 44.910.500/0001-36.

VALOR: ITEM 19 - R\$ 2,65.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 12.811.487/0001-71.

VALOR: ITEM 04 - R\$ 9,82.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

FORNECEDOR: REVENDEDORA CORREIA LTDA.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

VALOR: ITEM 17 - R\$ 9,90.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

FORNECEDOR: REVENDEDORA CORREIA LTDA.

CNPJ: 39.751.442/0001-05.

VALOR: ITEM 17 - R\$ 9,90.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO E CIA LTDA.

CNPJ: 18.449.927/0001-79.

VALORES: ITEM 09 - R\$ 20,10; ITEM 10 – R\$ 32,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/12/2023 A 05/12/2024.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2023 - PROCESSO 23.0.000103324-7, objeto Registro de Preços de Material Hospitalar.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALOR: ITEM 11 - R\$ 5,31.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: ANELO SURGICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 10.824.074/0001-04.

VALOR: ITEM 01 - R\$ 576,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 47.411.780/0001-26.

VALORES: ITEM 19 - R\$ 21,99; ITEM 20 – R\$ 28,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.216.859/0001-56.

VALOR: ITEM 10 - R\$ 0,43.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

CNPJ: 48.791.685/0001-68.

VALORES: ITEM 04 - R\$ 1,44; ITEM 05 – R\$ 6,00; ITEM 06 - R\$ 0,49.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64.

VALOR: ITEM 03 - R\$ 3,20.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

CNPJ: 61.418.042/0001-31.

VALORES: ITEM 16 - R\$ 16,00; ITEM 17 – R\$ 16,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

VALOR: ITEM 09 - R\$ 0,39.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 54.858.014/0009-27.

VALOR: ITEM 15 - R\$ 30,80.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 93.305.910/0001-63.

VALOR: ITEM 12 - R\$ 1,56.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALOR: ITEM 14 - R\$ 128,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALOR: ITEM 21 - R\$ 441,50.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 52.202.744/0007-88.

VALOR: ITEM 18 - R\$ 9,03.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 74.913.278/0001-96.

VALOR: ITEM 08 - R\$ 0,228.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 13.656.820/0004-20.

VALOR: ITEM 13 - R\$ 2,30.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 02 - R\$ 0,58; ITEM 07 – R\$ 0,94.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 525/2023 - PROCESSO 23.0.000117132-1, objeto Registro de Preços de aparelhos e equipamentos hospitalares.

FORNECEDOR: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.

CNPJ: 79.733.572/0001-30.

VALOR: ITEM 03 - R\$ 22,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

CNPJ: 20.065.097/0001-28.

VALOR: ITEM 02 - R\$ 38,99.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA.

CNPJ: 39.346.590/0001-44.

VALOR: ITEM 04 - R\$ 840,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

FORNECEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613.0001-00.

VALOR: ITEM 01 - R\$ 73,00.

VIGÊNCIA DA ATA: 05/12/2023 a 04/12/2024.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2023 - PROCESSO 23.0.000124685-2, objeto Registro de Preços de gêneros alimentícios.

FORNECEDOR: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 19.819.470/0001-00.

VALORES: ITEM 01 R\$ 6,31; ITEM 02 R\$ 6,85; ITEM 03 R\$ 4,35; ITEM 04 R\$ 5,55; ITEM 05 R\$ 6,34; ITEM 06 R\$ 3,69.

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 699/2023 - PROCESSO: 23.0.000140025-8, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de material de higiene e limpeza - papel higiênico.

FORNECEDOR: V. FACCIO PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA.

CNPJ: 05.760.631/0001-22.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 0,53); ITEM 02 (R\$ 0,75); ITEM 03 (R\$ 0,89); ITEM 04 (R\$ 7,29).

VIGÊNCIA DA ATA: 06/03/2024 a 05/03/2025.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2023 - PROCESSO 23.0.000073674-0.

- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 297/2023 - PROCESSO 23.0.000076731-0.

- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 323/2023 – PROCESSO 23.0.000073458-6, para o Registro de Preços para contratação de empresa para divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso.

FORNECEDOR: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.

CNPJ: 18.876.112/0001-76.

VALOR MÁXIMO: R\$ 668.100,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 08 de setembro de 2023 até 07 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024 - PROCESSO 24.0.000027953-2, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de ÓLEO DIESEL para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: PETROFFACIL COMBUSTIVEIS LTDA.

CNPJ: 05.537.296/0001-06.

VALORES: CÓDIGO 1007087 - (Valor total com desconto R\$ 132.600,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 05/06/2024 a 04/06/2025.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.0.000059772-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de divulgação de anúncios de caráter legal da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em meio impresso (item 1 Jornal de grande circulação no Município de Porto Alegre; e item 2 Jornal de grande circulação nacional). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.gov.rs.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme o modelo da tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
-	-	-
-	-	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.0.00007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de

interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública o cancelamento da suspensão e a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 – PROCESSO 23.0.000158961-0, para a contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do CEIC/Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 15 de julho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração de Edital e de da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024 – PROCESSO 24.0.000025322-3, para o Registro de Preço de ALIMENTAÇÃO ENTERAL para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

MOTIVO: Alterações das Cláusulas 4.3, 4.6, 4.11, 5.5 e 7 do Contrato de Comodato integrante do Edital e alteração do descritivo do item 4 no que se refere à capacidade da embalagem de apresentação.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 21 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2024 – PROCESSO 24.0.000007571-6, para a prestação de serviços de manutenção e calibração de ventiladores pulmonares, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da

sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2024 – PROCESSO 24.0.000058982-5, para aquisição de cartucho para impressora marca Samsung para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2024 – PROCESSO 24.0.000055326-0, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 21 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2024 – PROCESSO 23.17.000004579-1, para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação de caminhões com Motorista para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 24 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024 – PROCESSO 23.17.000003714-4, a contratação de empresa para execução do cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) da Área Operacional da Lomba do Pinheiro (AOLP) no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2024 – PROCESSO 24.0.000022457-6, para o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de demolição de edificações, de construções complementares, separação, remoção e transporte de entulhos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 25 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2024 – PROCESSO 24.0.000053871-6, para aquisição de pranchas para transferência de pacientes, talas aramadas e muletas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 3.

VENCEDOR: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA.

CNPJ: 01.123.973/0001-80.

ITEM: 2.

VENCEDOR: TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 21.831.246/0001-85.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2024 – PROCESSO 24.0.000025771-7, do sistema de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios diversos - para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 13 de junho de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO
POLÍTICA**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89632/2024

PROCESSO 23.0.00009141-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Clébio Luis Bertaco, CPF 732.XXX.XXX-87.

CONTRATO SECON: 83022/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 26 de maio de 2024.

OBJETO DO ADITIVO: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO I

CONTRATO REGISTRADO 89693/2024

PROCESSO 23.0.000105537-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

CONTRATO SECON: 87110/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender o Centro Agrícola Demonstrativo - Galpão - CAD-SMGOV, situado na Estrada Bérico José Bernardes, 2939 - São Tomé/ Lomba do Pinheiro, Viamão/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1 O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em seis meses. 1.2 A Cláusula segunda do Contrato original passará a ter a seguinte redação: 2.1 O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. 1.3 - A Empresa, IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, paralisou a execução dos serviços e solicitou a suspensão temporária até que possam restabelecer o abastecimento adequado de materiais, de acordo com o Decreto nº 22.647 de 02 de Maio de 2024, em razão da Calamidade Pública, devido a ocorrência de chuvas intensas no Município de Porto Alegre/RS. 2.1 - O Valor Total de Contrato permanece em R\$ 49.650,49 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339039160100-0002.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/2020 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a matéria.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89658/2024

PROCESSO 23.0.000014777-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Juracema Daltoé Vuaden, CPF 433.XXX.XXX-00

CONTRATO SECON: 83034/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1 do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO II

CONTRATO REGISTRADO 89399/2024

PROCESSO 23.0.000021875-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONTRATADA: Bruno Emanuel Santos Lopes, CPF 857.XXX.XXX-04.

CONTRATO SECON: 83020/2023.

OBJETO: Fornecimento de alimentos da Agricultura Familiar, regulamentado através do Edital de Chamamento Público 025/2022, para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 26/05/2024.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1. Conforme facultam os itens 8.4 e 8.5 do Edital de Chamamento Público nº 025/2022 e art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, fica alterada a cláusula 2.1 do Contrato para constar a seguinte redação: 2.1. O Contrato terá sua vigência prorrogada por 01 ano, a contar de 26 de maio de 2024.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, da Lei 13.015/22 regulamentada pelo Decreto 21.741/22.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO NOTIFICA os abaixo relacionados, acerca de conversão em Notificação dos Autos de Infrações abaixo indicados, conforme determinado no artigo 7º da Lei Complementar 908/2023.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000108558-1	LUCAS MATOS DA SILVA	1011810	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023
23.0.000125050-7	OXON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	219889	Art. 29-C, I, A, LC 012/1975	CONVERTIDO EM NOTIFICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 983/2023

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 19.0.000117507-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024472, fundamentada na Decisão Administrativa nº 858/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a Monica Roberta Cunha Vieira (Nerdy Motos), CNPJ nº 26.079.259/0001-63.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 17.0.000049056-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1005099, fundamentada na Decisão Administrativa nº 459/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFM's a Patrícia Frutuoso dos Santos, CPF nº 997.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015806-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023947, fundamentada na Decisão Administrativa nº 351/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFM's a Escola de Educação Infantil Arte e Carinho Ltda, CNPJ nº 21.475.145/0001-19.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000015827-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023911, fundamentada na Decisão Administrativa nº 395/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 712,6860 UFM's a Espólio de Ataídes Carvalho, CPF nº 082.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000103261-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024364, fundamentada na Decisão Administrativa nº 645/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) a Carlos Rodrigo Carvalho Gonçalves - Terrasul Terraplanagem, CNPJ nº 09.636.180/0001-77.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000082061-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024342, fundamentada na Decisão Administrativa nº 081/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.555,56 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a Jadir Ribeiro Baladão, CPF nº 097.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000069220-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011286, fundamentada na Decisão Administrativa nº 539/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs a Marinei França da Silva, CPF nº 086.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000065453-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1011109, fundamentada na Decisão Administrativa nº 084/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 498,8802 UFMs a Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 19.0.000064184-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1007497, fundamentada na Decisão Administrativa nº 316/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 150,00 UFMs a Valdeci Teresinha da Silva, CPF nº 237.XXX.XXX-91.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000068393-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023938, fundamentada na Decisão Administrativa nº 313/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 71,2686 UFMs a Recanto da Amizade Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ 31.097.394/0001-71.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000090961-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025017, fundamentada na Decisão Administrativa nº 507/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFM's a Maier & Oliveira Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 90.234.329/0002-90.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000064104-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024782, fundamentada na Decisão Administrativa nº 415/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 70,00 UFM's a Dante Rafael Peretti, CPF 567.XXX.XXX-48.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062537-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301116, fundamentada na Decisão Administrativa nº 426/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 1187,81 UFM's a Marisete Souza Rosa, CPF 388.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062557-5, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1023906, fundamentada na Decisão Administrativa nº 222/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFM's a Henrique Mota Welter, CPF 022.XXX.XXX-36.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000062742-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024016, fundamentada na Decisão Administrativa nº 414/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs ao espólio de Leoni Denis Coelho, CPF 011.XXX.XXX-49.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 89732/2024
PROCESSO 19.0.000130529-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: Nº 71688 - L.1153-D - PGMCD Nº 1630 - SC/1652.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2653.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2024.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme cláusula quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na cláusula segunda, item 2.1, do Termo Aditivo V, Doc. SEI nº 26950578.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 318/2019.

VALOR: R\$ 58.302,67 (cinquenta e oito mil trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004093 1.5.00.001001 0001 33.90.39.04.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000059808-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: LOCAR VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.086.458/0001-20.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89765/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 195/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de 21/05/2024.

VALOR: R\$ 666.675,00 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000061264-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: DOUGLAS EDUARDO SILVEIRA DA SILVA SERVICIO, CNPJ nº 52.180.558/0001-08.

CONTRATO REGISTRADO: Nº 89767/2024.

OBJETO: Prestação serviços de limpeza urbana pós desastre climático no Município de Porto Alegre com fornecimento de equipamentos, caminhões, respectivos Operadores e Motoristas, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 196/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de 20/05/2024.

VALOR: R\$ 795.289,50 (setecentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07601 004269 2.500.001.000 33.90.39 107601 00001; 07601 004269 2.501.002.000 33.90.39 107601 00001 e 07601 004269 1.711.003.000 33.90.39 107601 00001.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO 24.0.000061244-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89755/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de refeições nos locais onde estão sendo acolhidos os desabrigados da enchente em razão da situação de calamidade pública no Município.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 189/2024.

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 06/06/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.045.500,00 (quatro milhões quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Apoio Financeiro da União - Calamidade Pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 004288 1.5.03.002001 33.90.39.41.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei

Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO 22.0.000087576-0

DEVEDOR: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

CREDORA: SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATO REGISTRADO: 78883/2022.

VIGÊNCIA: Encerrado em 05/07/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REGISTRADO: 89406/2024.

OBJETO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REGISTRADO: Indenizar a CREDORA, Contrato encerrado no dia 05/07/2023 e que restava pendente a repactuação, de acordo com a Cláusula Quarta do Contrato, referente a Convenção Coletiva de Trabalho RS000044/2023.

VALOR: R\$ 282.920,76 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101502-002565-33.90.92.10-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.92.10-1.5.00.020001, 101502-002566-33.90.92.10-1.5.00.020001 e 101502-002563-33.90.92.10-1.5.00.020001.

MODALIDADE: PE 463/2021.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

BASE LEGAL: arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação Interino.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000036370-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Organizações da Sociedade Civil listadas na planilha anexa.

TERMOS DE COLABORAÇÃO: 71229/2020, 71162/2020, 71217/2020, 71251/2020, 71412/2020, 71036/2020, 71196/2020, 71237/2020, 76661/2022, 71221/2020, 71397/2020, 71329/2020 .

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento escolar.

VIGÊNCIA: Conforme Termo de Colaboração incluso no Processo SEI específico de cada OSC elencada na planilha anexa.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 89559/2024

OBJETO DO TERMO ADITIVO: atualização do valor mensal a ser repassado pela ADMINISTRAÇÃO por conta de reajuste já concedido anteriormente, por período determinado.

VALOR: Conforme planilha anexa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 1.5.00.020001 33.50.43.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação Interino.

Anexo I - Planilha de OSC's contempladas pelo Termo Aditivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5215_ce_478917_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000110385-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89759/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC).

CONTRATADA: INSTITUTO ZORAVIA BETTIOL.

CNPJ: 23.662.501/0001-39.

OBJETO: Termo de Fomento para execução Diagnóstico, Classificação e Organização do Acervo Artístico e Documental de Zoravia Bettiol, em atendimento à Emenda Federal - Código 36610004.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 193/2024.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

VALOR: R\$ 300.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1429 - PROJETOS CULTURAIS - TRANSF. ESPECIAL UNIÃO - EMENDA FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.50.43.99-2.706.014.110.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 89748/2024

PROCESSO 23.0.000053321-1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: GLOBAL MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 23.870.217/0001-58.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade de NEUROCIQUIATRIA, para atuação no Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS no período de 01/09/2023 a 07/09/2023 (48h).

VALOR: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-33.90.92.83-2.6.21.230001.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000017731-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89689/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de compressas cirúrgicas tamanhos 50cmx45cm e 23cmx25cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/06/2024 até 04/10/2024.

VALOR: R\$ 731.779,00 (setecentos e trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4030.339030-1.600501001, 1804.4045.339030-1.600501001 e 1804.4040.339030-1.600501001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre/RS, para repasse da Emenda, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas no Orçamento Geral da União.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Proposta	Habilitação	Nº da Emenda	Nº da Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
36000.5112752/02-300	Portaria 590/2023	28670001	194/2024	R\$ 600.000,00	23.0.000069107-0

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 24.0.000059871-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, nos termos autorizados pelo art. 5º, XXV, da Constituição da República, e pelo Decreto Municipal nº 22.667, de 09 de maio de 2024, que determinada a requisição administrativa dos bens e serviços necessários para o atendimento emergencial à situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 22.647, de 02 de maio de 2024, a fim de assegurar a manutenção dos serviços de saúde, determina a requisição administrativa do imóvel edificação do tipo galpão, localizado à Rua Engenheiro Fernando de Abreu Pereira, nº 549-577, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, tendo como objetivo a utilização para local de armazenamento do estoque de medicamentos que abastece todos os serviços da Atenção Primária à Saúde.

I - A requisição vigorará pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, ou até que sejam sanadas as razões que a determinaram.

II – A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no prazo máximo de 10 (dez) dias, providenciará Processo Administrativo para apurar eventual indenização a ser paga, posteriormente, ao fim do período de requisição, ao proprietário do bem, nos termos do art. 5º, XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

III - Implementada a requisição administrativa, a autoridade competente: a) realizará inventário e avaliação patrimonial de todos os bens móveis e imóveis, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis, contados da imissão de posse dos bens; b) tomará todas as providências cabíveis para a utilização e administração adequadas dos bens ou serviços requisitados, até a sua regular devolução; c) zelará pela ordem e segurança dos bens, enquanto perdurar a requisição.

IV - Nas hipóteses de requisição administrativa de bens imóveis, fica o proprietário do bem obrigado a entregar as suas chaves à autoridade competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação da presente requisição, a ser realizada, pessoalmente, por servidor designado, ou, na impossibilidade de imediata localização do proprietário, por Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

V - Nas hipóteses de requisição administrativa de bens imóveis, obriga-se o proprietário a permitir o ingresso desembaraçado das equipes competentes integradas por servidores públicos em todas as suas dependências, sem causar qualquer espécie de turbação de sua ocupação pelo Poder Público até a data em que for intimado da sua desocupação.

VI- Em qualquer caso, havendo recalcitrância do proprietário, resta autorizada a imissão imediata na posse pelas forças de segurança pública, observada a moderação no emprego da força e a proporcionalidade dos meios para evitar danos desnecessários à propriedade requisitada no presente ato, bem como resta determinada a ulterior comunicação do incidente à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul para a apuração, em tese, de crime capitulado pelo art. 267 do Código Penal Brasileiro e identificação dos responsáveis.

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89.709/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 16º TERMO ADITIVO: repasse de recursos previstos na PORTARIA SES Nº 301/2024 (28724532), que estabelece o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria da Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres, em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de fevereiro de 2024 a 01 março de 2025.

VALOR: Conforme prevê a Portaria SES Nº 301/2024 (28724532), fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Artigo 58 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000068239-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 65.645/2017.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 89690/2023.

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONVENIADA: Sociedade Sulina Divina Providência – SSDP.

CNPJ: 87.317.764/0001-93.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Independência, com vistas a promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município.

OBJETO DO 25º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio registrado sob nº 65.645 (3081507) consiste no repasse de recursos previstos na PORTARIA SES Nº 301/2024 (28724200), que estabelece o repasse excepcional e extraordinário de recursos financeiros da Secretaria de Saúde para serem alocados em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) dos hospitais que estão realizando atendimentos de retaguarda às vítimas dos desastres, em parcela única, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

MODALIDADE: Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2027.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2027.

VALOR: Conforme prevê a Portaria SES Nº 301/2024 (28724200), fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 58, I, c/c art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024 – PROCESSO 24.10.000003933-8 – Material de construção e borracha em lençol.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 21 de junho de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADO: DW Engenharia Sociedade Simples Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000000187-7.

XI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000000187-7.

OBJETO: Retificação de cláusula do X Termo Aditivo em Contrato de levantamentos topográficos (planimetria, altimetria e batimetria) e acompanhamento de obras (execução, medição e cadastramento).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não houve acréscimo de valores.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO SEI 22.10.000000093-7.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000000093-7.

OBJETO: repactuação e acréscimo de quantitativos em Contrato de prestação de serviços de vigilância desarmada em unidades operacionais e/ou administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 278.987,65.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

PROCESSO SEI 24.10.000004324-6.

INDENIZADA: QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 89.839.450/0001-86.

OBJETO: Concede indenização à empresa Querodiesel Transporte e Comércio de Combustíveis LTDA, em razão do fornecimento de óleo *diesel*, no valor de R\$ 437.700,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e setecentos reais), referentes às Notas Fiscais nºs 1097461, 1097572, 1097571, 1097569, 1097573, 1097794, 1097793, 1097791, 1097792, 1097851, 1097998, 1097970, 1098000, 1098262, 1098260, 1098261, 1098275, 1098276, 1098264, 1098301, 1098399.

VALOR: R\$ 437.700,00.

Porto Alegre, 06 de junho de 2024.

Diego Correa Chaves, Gerência de Licitações e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: Construtora Minosso Ltda

PROCESSO SEI 23.10.000008973-9.

CONTRATO 23.10.000008973-9

OBJETO: Execução de ligações de esgoto sanitário na Bacia do Arroio Dilúvio – Áreas EBAP 15 e EBAP Santa Terezinha.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 5.290.292,15.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001944-3

BENEFICIÁRIO: Ilda Maria dos Santos Oliveira.

CPF: 638.XXX.XXX-20.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Eduardo Prado.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001944-3.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 20/05/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000003336-8

BENEFICIÁRIO: Thais Padilha Fortis.

CPF: 032.XXX.XXX-63.

PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Beco Guajuviras.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003336-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/05/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 03 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 17.14.000001911-7

BENEFICIÁRIO: France Cinara Barboza de Lima.
CPF: 630.XXX.XXX-91.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Tronco.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.4.000001911-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/04/2024.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROCESSO 23.14.000003312-0

BENEFICIÁRIO: Tatiane Silva da Silva Oliveira.
CPF: 025.XXX.XXX-76.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000003163-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Cascata/Beco Guajuviras.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003312-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 29/04/2024.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE RETIFICAÇÃO 001/2024

PROCESSO 23.14.000000624-7

PERMITENTE: Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
PERMISSIONÁRIA: SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS, CNPJ nº 05.470.219/0001-78.
DEMHAB - CONTRATO REGISTRADO: nº 034/2024.
OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso o próprio DEMHAB situado na Rua Xavier de Carvalho, 80 – CEP 91.110-440 - Bairro Sarandi, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul/RS.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:
Retifica-se a Cláusula SEGUNDA, conforme discriminado a seguir:

Onde se lê: A presente Permissão de Uso será a título gratuito por prazo indeterminado e destina-se exclusivamente para o funcionamento da Escola de educação infantil e o desenvolvimento das atividades propostas do Projeto Básico: Anexo I.

Leia-se: A presente Permissão de Uso será a título gratuito por prazo indeterminado e destina-se exclusivamente para o desenvolvimento das atividades propostas do Projeto Básico: Anexo I.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a Título Gratuito.

BASE LEGAL: Decreto Municipal 20.355/2019.

Porto Alegre, 05 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral DEMHAB.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 23.0.000093587-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (DEMHAB) vem NOTIFICAR a empresa Base Demolições e Serviços EIRELI, CNPJ 93.225.779/0001-24, da intenção de aplicação de penalidade prevista na cláusula 8.1 do Contrato nº 67791/2018, em função de comprovante de pagamento de encargo trabalhista não reconhecido pela instituição bancária.

A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do DEMHAB, sob o nº 67791/2018, para a prestação de serviços de mudança para diversas vilas de Porto Alegre.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio do Fiscal de Contrato, designado por meio da Portaria 24344797/2023, delibera a intenção de aplicação de penalidade de multa e de suspensão de licitar com a Administração, conforme a cláusula 6.1.11 do Contrato; Art. 71 da Lei 8666/1993.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia.

O Processo 19.14.000000088-3 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no DEMHAB, sito à Avenida Princesa Isabel, número 1115, ou ainda através do correio eletrônico cts@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de junho de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE DISPENSA 006/2024

PROCESSO 24.17.000001916-8

REGISTRO 1006.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) - CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: Empresas FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.680.553/0001-96, AGUIAR SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.361.128/0001-86, WB SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.906.027/0001-10, e MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.207.800/0001-03.

OBJETO: Contratação emergencial para o fornecimento de equipes de trabalho para a prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 90 (noventa) dias de vigência a contar da assinatura, condicionado, no entanto, a necessidade dos serviços, podendo ser rescindido antecipadamente.

VALOR: O valor total para 03 meses da contratação, será de R\$ 5.227.152,96, pelos 08 Lotes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 002382 1.500.001.001 33.90.39.33.

ORIGEM: Recurso livre Administração Direta - Impostos e transferências.

BASE LEGAL: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 57.600/2024, Decretos Municipais nº 22.662 e nº 22.647 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 07 de junho de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 24.12.000000758-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: MONTENGE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.035.563/0001-58.

OBJETO: Contratação emergencial de mão de obra especializada para religar a parte elétrica de todo o prédio administrativo da PROCEMPA e do CEIC, localizado na Avenida Ipiranga, nº 1200.

VALOR: R\$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

FISCAIS DE SERVIÇOS DESIGNADOS: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula funcional 11254 (titular); THIAGO NÓBREGA GARCIA, matrícula funcional 32250 (substituto).

BASE LEGAL: Artigo 29, inciso XV da Lei nº 13.303/2016; Artigo 2º, inciso I da Diretriz sobre Compras e Licitações durante Situação de Calamidade e Assuntos Afins da PROCEMPA.

Porto Alegre, 31 de maio de 2024.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Ender, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br